



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 3.º SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público, (AURA, IP):

#### Resolução n.º 1/2022:

Ajusta as tarifas ao consumidor a serem implementadas pelo Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG).

#### Resolução n.º 2/2022:

Aprova as tarifas de água potável aplicáveis aos Sistemas de Abastecimento de Água dos Fornecedores Privados de Água, a nível nacional e fixa em 5m<sup>3</sup> por mês o consumo mínimo para todos os Sistemas Privados de Abastecimento de Água.

#### Resolução n.º 3/2022:

Aprova a proposta das taxas de outros serviços apresentada pelo Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água.

#### Resolução n.º 4/2022:

Aprova as tarifas médias de referência indicadas no anexo A.

#### Resolução n.º 5/2022:

Aprova as tarifas médias de referência de 48.00MT/m<sup>3</sup> para o sistema de abastecimento de água de Vanduzi.

Autoridade Reguladora de Águas,  
Instituto Público (AURA, IP)

### Resolução n.º 1/2022

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de ajustar as tarifas ao consumidor a serem implementadas pelo Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), ponderados os principais factores determinantes na produção da água e factores macroeconómicos, o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (AURA, IP), no uso das competências que lhe são reconhecidas ao abrigo do n.º 1, do artigo 6, do Decreto n.º 41/2021 de 18 Junho, conjugado com o disposto na alínea b, do n.º 2, do artigo 18, do Decreto n.º 8/2019, de 18 de Fevereiro, delibera:

**Artigo 1.** São aprovadas as tarifas médias de referência nos termos indicados na tabela abaixo:

Sistemas - Tarifas Médias de Referência (MT/m <sup>3</sup> )	
Maputo/Matola/Boane	51.19
Xai-Xai/Chongoene/Limpopo	43.28
Chókwè/Chilembe/Guijá	43.45
Inhambane/Tofo	44.95
Maxixe	44.70
Beira/Dondo	47.31
Quelimane/Nicoadala	43.05
Tete	43.51
Moatize	43.51
Chimoio/Manica/Gondola	42.66
Nampula	53.22
Pemba/Morrébeuè/Metuge	49.51
Nacala	43.01
Angoche	38.59
Lichinga	43.82
Cuamba	39.83

**Resolução n.º 2/2022**

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de ajustar as tarifas ao consumidor a serem implementadas em Sistemas Privados de Abastecimento de Água, a nível nacional, ponderados os custos de operação e manutenção, com vista a garantir a sustentabilidade dos sistemas, o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (AURA, IP), no uso das competências que lhe são reconhecidas ao abrigo do n.º 1, do artigo 6, do Decreto n.º 41/2021, de 18 Junho, conjugado com o disposto no n.º 7, do artigo 6, do Decreto n.º 51/2015 de 31 de Dezembro, e com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 18, do Decreto n.º 8/2019, de 18 de Fevereiro, delibera:

**Artigo 1.** São aprovadas as tarifas de água potável aplicáveis aos Sistemas de Abastecimento de Água dos Fornecedores Privados de Água, a nível nacional, nos seguintes termos:

- tarifa máxima de 77,00MT por metro cúbico, para os Sistemas de Abastecimento de Água localizados em zonas com rede elétrica pública; e
- tarifa máxima de 88,00MT por metro cúbico, para os Sistemas de Abastecimento de Água localizados em zonas sem rede elétrica pública.

**Art. 2.** É fixado em 5m<sup>3</sup> por mês o consumo mínimo para todos os Sistemas Privados de Abastecimento de Água.

**Art. 3.** O valor da factura do consumo mínimo é estabelecido através da multiplicação da tarifa pelo consumo mínimo aplicado no respectivo Sistema Privado de Abastecimento de Água.

**Art. 4.** É aprovada a tarifa de 3.00MT para cada 25 litros de água fornecida no fontenário.

**Art. 5.** A presente Resolução produz efeitos a 1 de Dezembro de 2022.

Conselho de Administração, aos 20 de Dezembro de 2022. —  
A Presidente do Conselho de Administração, *Suzana Saranga Loforte*.

**Resolução n.º 3/2022**

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de ajustar as taxas de outros serviços a serem implementadas em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, a nível nacional, ponderados os custos de operação e manutenção, com vista a garantir a sustentabilidade dos sistemas, o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (AURA, IP), no uso das competências que lhe são reconhecidas ao abrigo do n.º 1, do artigo 6, do Decreto n.º 8/2019, de 18 de Fevereiro delibera:

**Artigo 1.** É aprovada a proposta das taxas de outros serviços apresentada pelo Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água, a qual se rege nos seguintes termos:

**Art. 2.** É fixada a taxa de aluguer e manutenção de contadores de água de acordo com o diâmetro de tubagem de ligação domiciliária, em modo uniforme para todas as cidades, nos termos das tabelas que se seguem:

**Tabela de Preços de Serviços Para Maputo/Matola/Boane (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Taxa de Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	877.10	33.00	309.54	774.72	743.39	309.54	1,550.13	3,760.33	3,480.74
3/4"	1,315.77	48.00	309.54	774.72	743.39	309.54	1,550.13	5,121.78	3,480.74
1"	23,965.68	108.00	433.84	929.67	1,550.13	4,340.51	2,665.74	11,345.39	12,183.46
1 1/4"	39,942.88	129.00	558.14	1,239.56	1,550.13	4,340.51	2,790.04	13,614.81	20,188.93
1 1/2"	63,909.01	216.00	558.14	1,239.56	1,550.13	4,340.51	2,976.66	22,561.31	40,030.45
2"	79,885.98	432.00	558.14	1,239.56	1,550.13	4,340.51	3,100.61	44,732.84	58,826.60
3"	133,143.53	648.00	558.14	1,239.56	1,860.02	4,650.40	3,286.55	67,099.95	117,653.20
4"	266,286.14	756.00	558.14	1,239.56	2,170.26	4,958.23	3,410.50	79,093.70	236,698.84
6"	532,572.74	864.00	558.14	1,239.56	2,479.80	5,270.53	3,596.09	89,466.72	472,005.94
8"	1,065,145.48	1,297.50	558.14	1,239.56	2,790.04	5,580.41	3,720.39	134,523.91	805,124.38

**Tabela de Preços de Serviços Para Xai-Xai/Chongoene/Limpopo (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Taxa de Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	973.51	31.32	592.23	1,316.34	1,644.82	4,606.33	3,158.46	20,566.31	40,693.95
3/4"	1,337.57	45.18	329.17	821.89	789.18	329.17	1,644.82	4,668.42	3,538.93
1"	24,363.49	100.67	460.70	987.17	1,644.82	4,606.33	2,829.63	10,341.98	12,384.89
1 1/4"	40,605.58	120.51	592.23	1,316.34	1,644.82	4,606.33	2,961.16	12,410.77	20,524.30
1 1/2"	70,942.81	201.09	329.17	821.89	789.18	4,539.20	1,644.82	3,427.43	3,538.93
2"	81,211.39	416.94	592.23	1,316.34	1,644.82	4,606.33	3,290.33	40,776.82	59,802.06
3"	135,352.01	602.55	592.23	1,316.34	1,973.31	4,934.47	3,486.94	61,164.95	119,605.51
4"	270,638.82	717.98	592.23	1,316.34	2,302.48	5,263.64	3,616.75	72,097.72	159,365.66
6"	541,407.57	803.66	592.23	1,316.34	2,631.99	5,592.81	3,816.11	81,552.78	479,836.15
8"	1,082,815.13	1,206.08	592.23	1,316.34	2,961.16	5,921.29	3,947.99	122,624.86	818,480.95

**Tabela de Preços de Serviços Para Chokwe/Chilembene/Guijá (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	973.51	29.01	324.00	810.87	632.66	324.00	1,621.41	5,040.75	3,863.97
3/4"	1,460.38	41.85	324.00	803.99	632.66	324.00	1,621.41	5,040.75	6,048.90
1"	26,603.41	93.21	454.50	972.71	1,318.22	4,539.18	2,787.63	9,545.73	13,524.26
1 1/4"	44,339.15	111.59	583.62	1,297.07	1,318.22	4,539.18	2,918.46	11,454.99	22,411.53
1 1/2"	70,942.81	186.20	583.62	1,297.07	1,318.22	4,539.18	3,112.67	3,163.74	44,436.39
2"	88,678.34	372.18	583.62	1,297.07	1,318.22	4,539.18	3,242.13	37,636.61	65,300.88
3"	147,797.15	557.93	583.62	1,297.07	1,581.36	4,863.20	3,436.67	56,455.20	130,603.13
4"	295,594.52	650.91	583.62	1,297.07	1,845.06	5,187.54	3,566.13	66,545.82	262,750.88
6"	591,189.08	744.12	583.62	1,297.07	2,109.04	5,511.21	3,759.99	75,273.51	523,956.11
8"	1,182,378.39	1,116.74	583.62	1,297.07	2,372.74	5,835.56	3,890.49	113,182.43	893,739.26

**Tabela de Preços de Serviços Para Maxixe (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	522.24	21.21	193.34	457.63	439.28	182.83	915.27	2,143.44	2,072.32
3/4"	783.44	30.62	182.83	732.22	439.28	182.83	915.27	2,919.48	2,072.32
1"	14,267.87	68.19	256.45	549.16	915.27	2,562.78	1,573.86	6,467.23	7,252.90
1 1/4"	23,779.70	81.65	732.23	732.22	915.27	2,562.78	1,647.72	7,760.80	12,019.23
1 1/2"	38,047.72	136.23	329.41	732.22	915.27	2,562.78	1,757.38	12,860.40	23,831.77
2"	47,559.53	272.31	329.41	732.22	915.27	2,562.78	1,830.31	25,498.98	35,021.95
3"	78,959.94	408.24	329.41	732.22	1,098.10	2,745.59	1,940.19	38,248.59	70,043.94
4"	158,531.59	476.28	182.83	1,316.34	1,281.16	2,928.65	2,013.38	45,085.17	140,917.13
6"	317,063.33	544.47	329.41	732.22	1,464.43	3,111.47	2,122.78	50,998.20	281,005.20
8"	634,126.34	817.08	329.41	732.22	1,647.72	3,294.53	2,196.43	76,681.84	479,325.15

**Tabela de Preços de Serviços Para Inhambane/Tofo (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	925.00	30.62	323.84	810.56	632.55	323.84	1,621.13	3,163.71	3,670.50
3/4"	1,387.63	45.20	323.84	810.56	632.55	323.84	1,621.13	4,309.16	3,670.50
1"	25,271.25	68.19	454.22	972.68	1,317.98	4,539.18	2,787.63	9,545.64	12,846.35
1 1/4"	42,118.60	81.65	583.46	1,296.92	1,317.98	4,539.18	2,918.45	11,454.95	21,288.47
1 1/2"	67,390.12	201.09	583.46	1,296.92	1,317.98	4,539.18	3,112.67	18,981.96	42,210.84
2"	84,237.44	401.94	583.46	1,296.92	1,317.98	4,539.18	3,241.85	37,636.49	62,030.88
3"	139,853.85	602.57	583.46	1,296.92	1,581.26	4,863.00	3,436.47	56,454.92	124,061.82
4"	280,791.15	702.99	583.46	1,296.92	1,844.87	5,187.23	3,566.10	66,545.70	249,592.41
6"	561,582.58	803.66	583.46	1,296.92	2,108.78	5,511.03	3,759.87	75,273.35	497,716.41
8"	1,123,164.58	1,206.08	583.46	1,296.92	2,372.70	5,835.27	3,890.31	113,182.40	848,980.70

**Tabela de Preços de Serviços Para Beira/Dondo (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,354.68	38.54	371.81	930.54	797.57	309.84	1,861.56	4,551.44	4,480.65
3/4"	1,907.49	55.59	371.81	930.54	796.76	309.84	1,861.56	6,199.38	4,480.65
1"	37,020.00	123.83	521.21	1,116.95	1,513.46	4,343.21	3,200.90	13,733.07	15,682.92
1 1/4"	61,700.21	148.23	669.65	1,489.26	1,513.46	4,343.21	3,573.69	16,480.04	25,988.99
1 1/2"	98,720.54	247.35	669.65	1,489.26	1,513.46	4,343.21	3,573.69	27,308.73	51,529.04
2"	123,400.42	494.40	669.65	1,489.26	1,513.46	4,343.21	3,722.10	54,146.36	75,724.31
3"	56,934.50	741.15	669.65	1,489.26	1,815.32	4,653.50	3,946.04	81,219.86	151,449.86
4"	411,334.17	55.59	669.65	1,489.26	1,722.30	4,963.31	4,094.94	95,737.55	304,692.14
6"	822,668.34	988.50	669.65	1,489.26	2,421.54	5,272.97	4,317.32	108,293.30	607,591.85
8"	1,645,336.69	1,483.49	669.65	1,489.26	2,724.24	5,583.47	4,467.24	162,832.44	1,036,400.96

**Tabela de Preços de Serviços Para Chimoio/Manica/Gondola (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,033.88	29.01	341.57	829.50	648.00	331.93	1,660.66	3,640.05	4,102.59
3/4"	1,550.80	41.85	341.57	829.50	648.00	331.93	1,660.66	4,957.65	4,102.59
1"	28,248.12	93.21	464.49	996.00	1,350.00	4,649.03	2,856.15	10,983.27	14,359.92
1 1/4"	47,079.97	111.59	597.74	1,329.00	1,350.00	4,649.03	2,988.71	13,180.33	23,797.42
1 1/2"	75,328.54	186.20	597.74	1,329.00	1,350.00	4,649.03	3,189.45	21,841.45	47,182.35
2"	94,160.62	372.18	597.74	1,329.00	1,350.00	4,649.03	3,320.63	43,305.57	69,338.04
3"	156,934.52	557.93	597.00	1,329.00	1,575.00	4,960.29	3,519.65	64,957.93	138,676.77
4"	306,982.39	650.91	597.00	1,329.00	1,890.00	5,312.88	3,652.22	76,568.44	278,994.24
6"	985,751.42	744.12	597.00	1,329.00	2,160.00	5,645.15	3,851.58	86,609.71	556,347.78
8"	1,255,474.58	1,116.74	597.00	1,329.00	2,430.00	5,977.76	3,984.83	130,228.91	948,991.45

**Tabela de Preços de Serviços Para Tete (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,550.80	29.69	288.20	719.63	796.76	288.20	1,439.61	3,640.05	3,856.05
3/4"	1,550.80	50.93	288.20	719.63	587.98	288.20	1,439.61	4,957.65	3,856.05
1"	26,546.48	91.67	403.20	864.59	1,439.61	4,031.31	2,476.37	10,983.27	13,494.65
1 1/4"	44,243.91	135.33	518.90	1,151.42	1,439.61	4,031.31	2,592.05	13,180.34	22,363.67
1 1/2"	70,790.39	187.31	518.90	1,151.42	1,439.61	4,031.31	2,764.56	21,841.44	44,340.66
2"	88,488.27	374.42	518.90	1,151.42	1,439.61	4,031.31	2,879.22	43,305.57	65,160.74
3"	147,480.15	561.92	518.90	1,151.42	1,727.46	4,319.16	3,051.72	64,957.94	130,322.51
4"	294,960.07	655.37	518.90	1,151.42	2,015.66	4,609.08	3,167.42	76,568.45	135,102.03
6"	589,920.60	748.82	518.90	1,151.42	2,303.51	4,895.22	3,340.61	86,609.72	522,831.90
8"	1,179,840.97	1,123.43	518.90	1,151.42	2,592.05	5,182.73	3,455.96	130,228.91	891,821.73

**Tabela de Preços de Serviços Para Moatize (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,550.80	21.23	288.20	719.63	647.77	576.45	1,439.61	3,640.05	3,856.05
3/4"	1,550.80	30.62	288.20	719.63	647.77	576.39	1,439.61	4,957.65	3,856.05
1"	26,546.48	68.21	403.20	864.59	1,170.41	8,062.62	2,476.37	10,983.27	13,494.65
1 1/4"	44,243.91	81.65	518.90	1,151.42	1,170.41	8,062.62	2,592.05	13,180.34	22,363.67
1 1/2"	70,790.39	136.25	518.90	1,151.42	1,170.41	8,062.62	2,764.56	21,841.44	44,340.66
2"	70,790.39	272.33	518.90	1,151.42	1,170.41	8,062.62	2,879.22	3,640.05	65,160.74
3"	147,480.15	408.24	518.90	1,151.42	1,404.44	8,638.32	3,051.72	64,957.94	130,322.51
4"	294,960.07	476.28	518.90	1,151.42	1,638.75	9,218.16	3,167.42	76,568.40	135,102.03
6"	589,920.60	544.49	518.90	1,151.42	1,872.77	9,790.44	3,340.61	86,609.72	522,831.90
8"	1,179,840.97	1,123.43	518.90	1,151.42	2,107.36	10,365.45	3,455.96	130,228.91	891,821.73

**Tabela de Preços de Serviços Para Quelimane/Nicoadala (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,861.42	29.01	362.75	907.83	777.33	670.16	1,816.16	3,700.35	4,897.04
3/4"	1,861.42	41.85	362.75	907.83	777.33	670.16	1,816.16	5,040.15	4,897.04
1"	36,117.08	93.21	508.50	1,089.71	1,476.55	9,393.84	3,122.82	11,165.10	17,139.14
1 1/4"	56,192.80	111.59	653.31	1,452.93	1,476.55	9,393.84	3,269.09	13,398.41	28,402.23
1 1/2"	89,909.13	186.20	653.31	1,452.93	1,476.55	5,084.73	3,486.53	22,202.22	56,315.97
2"	112,386.24	372.18	653.31	1,452.93	1,476.55	9,393.84	3,631.32	44,021.51	82,758.75
3"	187,310.39	557.93	653.31	1,452.93	1,771.04	10,064.93	3,849.78	66,032.40	165,518.43
4"	374,620.45	650.91	653.31	1,452.93	2,066.77	10,735.05	3,995.06	77,835.41	332,995.94
6"	749,241.22	744.12	653.31	1,452.93	2,362.49	11,239.95	4,212.02	88,043.34	664,033.32
8"	1,498,481.83	1,116.74	653.31	1,452.93	2,657.80	12,076.31	4,358.28	132,384.09	1,132,676.42

**Tabela de Preços de Serviços Para Nampula (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	897.64	37.61	262.89	657.80	513.66	525.78	1,314.78	4,440.42	3,561.65
3/4"	1,346.76	54.23	262.89	657.80	513.66	525.78	1,314.78	6,048.18	3,559.19
1"	24,523.14	120.80	368.54	789.05	1,068.93	7,367.04	2,263.08	13,398.12	12,466.11
1 1/4"	40,871.53	144.62	473.76	1,052.31	1,068.93	7,367.04	2,367.89	16,078.08	20,658.71
1 1/2"	65,394.65	241.32	473.76	1,052.31	1,068.93	7,367.04	2,525.58	26,642.66	40,959.81
2"	81,743.03	482.34	473.76	1,052.31	1,068.93	7,367.04	2,630.79	52,825.80	60,194.42
3"	136,238.32	723.08	473.76	1,052.31	1,283.66	7,893.57	2,788.83	79,238.88	120,388.47
4"	272,477.18	843.57	473.76	1,052.31	1,497.35	8,420.13	2,893.68	93,402.48	242,201.42
6"	544,953.82	964.40	473.76	1,052.31	1,711.41	8,945.04	3,051.71	105,651.99	482,979.12
8"	1,089,908.19	1,447.29	473.76	1,052.31	1,925.12	9,471.69	3,157.37	158,860.92	823,842.15

**Tabela de Preços de Serviços Para Nacala (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,033.88	77.47	341.58	830.16	647.76	663.83	1,660.65	4,368.07	4,102.58
3/4"	1,550.82	77.47	341.58	830.16	647.76	663.83	1,660.65	5,949.17	4,102.58
1"	28,248.12	77.47	464.50	996.45	1,350.12	9,298.06	2,856.15	13,179.92	14,359.91
1 1/4"	47,079.97	77.47	597.74	1,328.40	1,350.12	9,298.06	2,988.70	15,812.96	23,797.42
1 1/2"	75,328.55	77.47	597.74	1,328.40	1,350.12	9,188.21	3,190.48	26,209.74	47,182.35
2"	94,160.62	694.55	597.74	1,328.40	1,350.12	9,298.06	3,320.63	51,966.69	69,338.05
3"	156,934.52	867.69	597.74	1,328.40	1,619.43	9,961.89	3,519.67	77,949.52	138,676.77
4"	313,868.82	1,012.31	597.74	1,328.40	1,889.57	10,625.72	3,548.91	91,882.13	278,994.24
6"	985,751.42	1,157.26	597.74	1,328.40	2,160.27	11,290.29	3,851.59	103,931.65	556,347.78
8"	1,255,474.58	1,736.75	597.74	1,328.40	2,429.84	11,955.53	3,984.83	156,274.67	948,991.45

**Tabela de Preços de Serviços Para Lichinga (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	646.37	129.11	287.16	718.96	560.72	574.31	1,351.19	3,640.06	2,857.59
3/4"	1,080.59	129.11	287.16	718.96	560.72	574.31	1,197.66	4,957.66	2,857.59
1"	19,677.76	129.11	402.86	862.54	1,168.46	8,049.51	2,060.77	10,983.29	10,179.57
1 1/4"	32,796.41	129.11	517.17	1,149.36	1,168.46	8,049.51	2,156.01	13,180.35	16,577.07
1 1/2"	52,474.17	129.11	517.17	1,149.36	1,168.46	8,049.51	2,300.05	21,841.44	32,867.75
2"	65,592.43	129.11	517.17	1,149.36	1,168.46	8,049.51	2,395.33	43,305.58	48,301.40
3"	109,320.67	129.11	524.05	1,149.36	1,402.49	8,623.90	2,539.09	64,957.95	96,602.48
4"	218,641.34	129.11	517.17	1,149.36	1,635.95	9,199.58	2,634.64	76,568.44	194,347.56
6"	437,282.66	129.11	518.54	1,149.36	1,869.96	9,773.92	2,779.25	86,609.71	439,201.29
8"	874,566.10	129.11	517.17	1,149.36	2,103.45	10,348.90	2,874.51	130,228.90	661,069.04

**Tabela de Preços de Serviços Para Cuamba (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	646.37	37.01	287.16	718.97	560.72	8,049.51	1,351.19	3,640.05	2,857.59
3/4"	1,080.59	52.23	287.16	718.97	560.72	8,623.89	1,197.66	4,957.67	2,857.59
1"	19,677.79	115.92	402.86	862.55	1,168.46	8,049.51	2,060.78	10,983.29	10,179.57
1 1/4"	32,796.44	139.74	517.17	1,149.36	1,168.46	574.32	2,156.01	13,180.35	16,577.09
1 1/2"	52,474.22	232.44	517.17	1,149.36	1,168.46	574.32	2,300.06	21,841.46	32,867.79
2"	65,592.48	464.84	517.17	1,149.36	1,168.46	8,049.51	2,395.32	43,305.60	48,301.44
3"	109,320.74	697.26	524.06	1,149.36	1,402.49	8,049.51	2,539.10	64,957.98	96,602.57
4"	218,641.49	805.44	517.17	1,149.36	1,635.95	9,199.59	2,634.65	76,568.49	194,347.70
6"	437,282.98	929.37	518.54	1,149.36	1,869.96	9,773.91	2,779.26	86,609.78	439,201.61
8"	874,566.73	1,393.94	517.17	1,149.36	2,103.45	10,348.89	2,874.51	130,229.00	661,069.50

**Tabela de Preços de Serviços Para Angoche (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	1,033.88	45.14	341.55	830.16	647.76	663.84	1,660.65	4,368.08	4,102.58
3/4"	1,550.83	77.48	341.55	830.16	647.76	663.84	1,660.65	5,949.21	4,102.58
1"	28,248.13	343.64	464.49	996.45	1,350.12	9,298.05	2,856.15	13,179.95	14,359.91
1 1/4"	47,079.97	688.29	597.77	1,328.40	1,350.12	9,298.05	2,988.72	15,812.96	23,797.40
1 1/2"	75,328.55	289.58	597.77	1,328.40	1,350.12	9,188.21	3,190.47	26,209.74	47,182.35
2"	94,160.62	578.82	597.77	1,328.40	1,350.12	9,298.05	3,320.63	51,966.69	69,338.06
3"	156,934.52	867.69	597.77	1,328.40	1,619.45	9,961.89	3,519.63	77,949.54	138,676.77
4"	313,868.83	1,012.28	597.77	1,328.40	1,889.57	10,625.79	3,548.93	91,882.13	278,994.24
6"	985,751.42	1,157.28	597.77	1,328.40	2,160.26	11,290.29	3,851.58	103,931.66	556,347.78
8"	1,255,474.58	1,736.76	597.77	1,328.40	2,429.85	11,955.57	3,984.83	156,274.68	948,991.46

**Tabela de Preços de Serviços Para Pemba/Morruébuè/Metuge (Meticais)**

Diâmetro do Contador	Depósito de Garantia	Aluguer do Contador	Taxa de Vistoria S/Transporte	Taxa de Vistoria c/Transporte	Subscrição do contrato	Taxa de corte e religação	Aferição do Contador	Encargo p/ contador danificado	Encargo p/ violação da instalação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1/2"	981.33	37.61	262.89	657.80	435.30	496.01	1,314.78	4,440.42	3,894.39
3/4"	1,472.16	54.23	262.89	657.80	513.66	485.66	1,314.78	6,048.18	3,894.39
1"	26,813.31	120.80	368.54	789.05	1,068.93	6,805.13	2,263.08	13,398.12	13,630.52
1 1/4"	44,688.56	144.62	473.76	1,052.31	1,068.93	6,805.13	2,367.89	16,078.08	22,587.78
1 1/2"	71,501.60	241.32	473.76	1,052.31	1,068.93	6,805.13	2,525.58	26,642.66	44,785.92
2"	89,376.88	482.34	473.76	1,139.09	1,068.93	6,805.13	2,630.79	52,825.80	65,815.98
3"	148,961.99	723.08	473.76	1,052.31	1,283.66	7,291.52	2,788.83	79,238.88	131,630.73
4"	297,924.24	843.57	473.76	1,052.31	1,497.35	7,777.92	2,893.68	93,402.48	264,821.28
6"	595,848.21	964.40	473.76	1,052.31	1,711.41	8,262.80	3,051.71	105,651.99	528,084.83
8"	1,191,696.41	1,447.29	473.76	1,052.31	1,925.12	8,749.26	3,157.37	158,860.92	900,782.19

Art. 3. A presente Resolução produz efeito a 1 de Dezembro de 2022.

Conselho de Administração, aos 20 de Dezembro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Suzana Saranga Loforte*.